SERVIÇOS VETERINÁRIOS
(CONSULTÓRIO, CLÍNICA, AMBULATÓRIO, HOSPITAL OU LABORATÓRIO VETERINÁRIO).

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL
VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Planta baixa ou croqui do estabelecimento informando as dependências do local;
2.	Registro do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina Veterinária - Certificado de Regularidade contemplando a atividade exercida;
3.	Habilitação legal do responsável técnico expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária;
4.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, para os estabelecimentos que necessitam de responsável técnico Médico Veterinário para seu funcionamento;
5.	Cópia do certificado de desinsetização e desratização realizado por empresa licenciada com Alvará Sanitário e Licença da FEPAM;
6.	Cópia do certificado de limpeza do reservatório de água, com periodicidade semestral, realizado por empresa licenciada: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/sms/aaa_empresas.pdf
7.	Laudo Radiométrico e Laudo de fuga de cabeçote do aparelho de Raio-X emitido por empresa cadastrada na SMS-DVS, conforme legislação vigente;
8.	Cópia atualizada do contrato com a empresa responsável pelo recolhimento de resíduos de saúde gerados no local;
9.	Documentação de regularidade junto aos órgãos de trânsito, em se tratando de veículo para uso em serviços móveis e veículos de transporte de animais.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente;
2. No **Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico **(SMDE)**, atualizado, constando o ramo desejado (este documento deve possuir a mesma atividade informada ao **CRMV**).

ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO
VERSÃO 2024

I. Lista de documentos específicos:

1.	Registro do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina Veterinária - Certificado de Regularidade contemplando a atividade exercida;
2.	Habilitação legal do responsável técnico expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária;
3.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, para os estabelecimentos que necessitam de responsável técnico Médico Veterinário para seu funcionamento;
4.	Cópia do certificado de desinsetização e desratização realizado por empresa licenciada com Alvará Sanitário e Licença da FEPAM;
5.	Cópia do certificado de limpeza do reservatório de água, com periodicidade semestral, realizado por empresa licenciada: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/sms/aaa_empresas.pdf
6.	Laudo Radiométrico e Laudo de fuga de cabeçote do aparelho de Raio-X emitido por empresa cadastrada na SMS-DVS, conforme legislação vigente;
7.	Cópia atualizada do contrato com a empresa responsável pelo recolhimento de resíduos de saúde gerados no local;
8.	Documentação de regularidade junto aos órgãos de trânsito, em se tratando de veículo para uso em serviços móveis e veículos de transporte de animais.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente;

2. No **Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico **(SMDE)**, atualizado, constando o ramo desejado (este documento deve possuir a mesma atividade informada ao **CRMV**).